

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第58/2013號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas n.º 58/2013

鑑於維澳蓮運公共運輸股份有限公司已展開破產程序，且出現其他導致由其負責提供的道路集體客運公共服務中斷的情況，基於公共利益，有需要採取適當措施，以確保道路集體客運公共服務的正常運作。基於此，運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第六條、第124/2009號行政命令第一款及第二款的規定，作出本批示。

Tendo a Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A., adiante designada por Sociedade, iniciado um processo de falência e tendo surgido outras situações que provocam a interrupção da prestação do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros que lhe cabe, é necessário, por razões de interesse público, adoptar medidas adequadas para garantir o funcionamento normal do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros. Por conseguinte, usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e dos n.ºs 1 e 2 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、現按照《澳門特別行政區與維澳蓮運公共運輸股份有限公司簽署為澳門特別行政區提供道路集體客運公共服務——第二標段及第五標段的公證合同》第十九條的規定，由交通事務局自二零一三年十月二日起接管維澳蓮運公共運輸股份有限公司的營運。

1. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, adiante designada por DSAT, toma, através de sequestro, a exploração da Sociedade, a partir de 2 de Outubro de 2013, nos termos da cláusula 19.ª da Escritura de Contrato de Prestação do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros (secções II e V) à Região Administrativa Especial de Macau, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A..

二、交通事務局接管維澳蓮運公共運輸股份有限公司營運的期間為六個月，自上款所指的日期起計算。

2. A DSAT toma, através de sequestro, a exploração da Sociedade, por um prazo de seis meses, a contar da data referida no número anterior.

三、在接管營運期間，為確保道路集體客運公共服務不致中斷，交通事務局有權使用維澳蓮運公共運輸股份有限公司的車輛、設施、設備、材料、文件及資料。

3. Durante o sequestro, a DSAT tem o direito de usar os veículos, instalações, equipamentos, materiais, documentos e informações da Sociedade, para assegurar que não haja interrupção na prestação do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros.

四、在接管營運期間，維澳蓮運公共運輸股份有限公司所聘用人員與該公司的勞動關係繼續維持，但人員由交通事務局管理且報酬由交通事務局取代維澳蓮運公共運輸股份有限公司支付。

4. Durante o sequestro, mantêm-se as relações de trabalho entre a Sociedade e o pessoal por esta contratado, sendo o pessoal gerido pela DSAT e as respectivas remunerações pagas pela mesma, em substituição da Sociedade.

五、為執行接管營運的工作，交通事務局可聘請在公共運輸服務或財務等方面具有專業經驗的私人實體或人員提供協助。

5. Para a execução dos trabalhos relativos ao sequestro, a DSAT pode contratar entidades ou pessoal do sector privado, com experiência profissional nas áreas dos serviços de transportes públicos ou das finanças, para prestação de apoio.

六、本批示即時生效。

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零一三年十月二日

2 de Outubro de 2013.

運輸工務司司長 劉仕堯

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

二零一三年十月二日於運輸工務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 2 de Outubro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

辦公室主任 黃振東